



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2018  
**Decisão** : 282/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolos n° 200079513/2018, 200084199/2018 e 200085303/2018.  
**Interessados** : Ana Maria Batista dos Santos – ME, Fernando José da Silva Lins e Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda.

**EMENTA:** Aprova os registros das empresas Ana Maria Batista dos Santos – ME e Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 014/2018, realizada no dia 1° de agosto de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200079513/2018 - Ana Maria Batista dos Santos – ME, 200084199/2018 - Fernando José da Silva Lins e 200085303/2018 - Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda, todas sob a relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6° da Resolução n° 336/89, do Confea; considerando a Decisão n° 130/2017-CEEC/PE, que “*Disciplina sobre a concessão de registros de Empresas Individuais*”; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pelo Conselheiro supracitado, favoráveis aos pleitos, ressaltando, entretanto, que as atividades exercidas devem ser condizentes com as atribuições dos seus responsáveis técnicos, conforme disposto no art. 13 da Resolução n° 336/89, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1° de agosto de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**